

Assunto: Comunicação referente a aplicação de produtos fitofarmacêuticos junto à via ferroviária – **Linha de Sintra**

Ex.mos Senhores,

Vimos por este meio divulgar atividades de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, após ter havido desmatção dessas áreas, junto à via-férrea, no âmbito de um contrato entre o Consórcio Somafel/Floresta Bem Cuidada e a Infraestruturas de Portugal, designado por **“RFN – Controlo de vegetação (dos 2 metros aos 10 metros) e desmatção no edificado”** para o Lote 2.

As intervenções decorrerão nos dias **28 de abril a 01 de maio de 2025** entre as 8h e as 18h e estão enquadradas no âmbito das atividades de controlo da vegetação dos 2 aos 5 metros das vias-férreas dentro do Domínio Público Ferroviário, dos 5 aos 10 metros em zonas constantes no PMDFCI, e junto ao edificado, usando o Produto Fitofarmacêutico – **Towchdown premium**

Assim sendo solicitamos a vossa ajuda, caso seja aplicável, para divulgar a possíveis produtores/criadores e apicultores que possam ter terrenos/animais/apiários junto à seguinte via ferroviária.

De forma a garantir a segurança de todos, é recomendado o máximo cuidado na utilização dos espaços públicos, evitando a utilização dos mesmos, por crianças e animais, nas 24 h seguintes à aplicação.

Linha de Sintra

Concelho de Lisboa: Santa Maria Maior, Santo António, Campolide, S. Domingos de Benfica e Benfica, Águas Livres

Concelho de Amadora: Venteira, União de freguesias de Queluz e Belas

Concelho de Sintra: União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Rio de Mouro; Algueirão-Mem Martins; e União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim).

Concelho de Oeiras: Barcarena

Em caso de necessidade ligue 112 ou para **800 250 250 (CIAV)**.

Guarda, 24 abril de 2025

O Responsável Técnico* da Floresta Bem Cuidada



(Orlando dos Santos Faísca)

* Cartão de responsável n.º143310.2 R18, válido até 18/08/2030

*Nº Autorização para o exercício da aplicação nº 013-AT.